

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À CASA LAR DO MUNICÍPIO DE DIVINO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito do Município de Divino, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira:

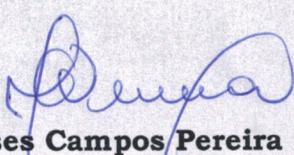
Art. 1º. Fica denominada CASA LAR PASTOR SEDENIL LACERDA DE SOUZA, o centro de apoio e acolhimento do município de Divino, destinado ao serviço de acolhimento a crianças e adolescentes.

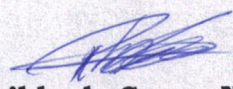
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou, se necessário, suplementares.

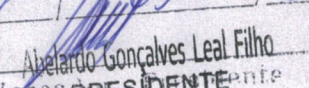
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente


Romilda de Souza Neto
Relatora

2.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
09 Sim ___ Não ___ Nulo ___ Branco ___ Abstenção ___
x Aprovado por: unanimidade
___ Rejeitado por: Tu
Em: 19 / 09 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador PRESIDENTE ante